



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



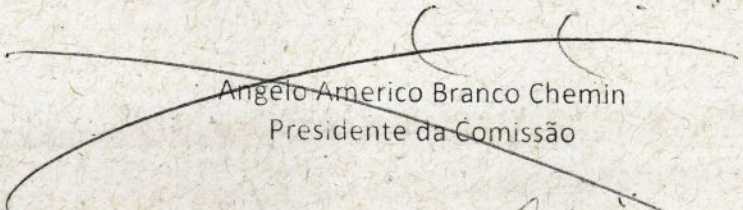
Ofício nº 10/2016 - Comissão de Constituição e Justiça

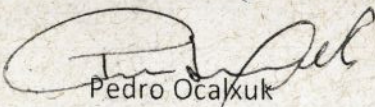
Pitanga, 13 de setembro de 2016.

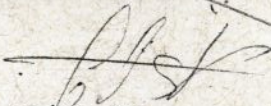
Senhor Presidente:

A Comissão de Constituição e Justiça solicita prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei nº 57/2016 de autoria do Executivo Municipal e do projeto de resolução nº 3/2016.

Atenciosamente,

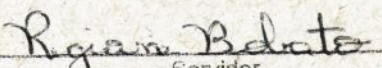

Angelo Americo Branco Chemin
Presidente da Comissão


Pedro Ocaluk
Membro


Edson Stipp
Membro


Jorge Pittner
Membro

Ao
Presidente
Pitanga - PR

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 415/2016
Data 14 / 09 / 2016
às 08 horas 37 minutos.
 Servidor

DECISÃO

Com fundamento no inciso V do art. 180 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do projeto de lei nº 57/2016 e do projeto de resolução nº 3/2016.

Pitanga, 14 de setembro de 2016



Fabricio Duarte Holovka

Presidente